

Procon recomenda planejamento e pesquisa no Dia dos Namorados

Justiça

Enviado por:

Postado em:03/06/2011 17:29

Seja qual for o produto a ser adquirido, é indispensável verificar a veracidade das promoções, bem como qualidade e garantia. Depois, a dica é pesquisar preços a fim de não comprometer o orçamento de quem vai presentear

O Dia dos Namorados está chegando e com ele inúmeras promoções e ofertas para presentear. Nesse sentido, o Procon-PR recomenda que o consumidor planeje a compra da lembrança de forma consciente. Seja qual for o produto a ser adquirido, é indispensável verificar a veracidade das promoções, bem como qualidade e garantia. Depois, a dica é pesquisar preços a fim de não comprometer o orçamento de quem vai presentear. Para a coordenadora do órgão, Claudia Silvano, no caso de aparelhos celulares, é preciso verificar as diferenças entre pré e pós-pago e os planos das operadoras. “Veja quais os recursos que o aparelho oferece e se atendem à necessidade do presenteado”. É indispensável guardar todo o material publicitário - principalmente no caso dos aparelhos eletroeletrônicos – para facilitar a resolução do problema, caso haja. Para o casal que pretende celebrar em restaurantes, casas noturnas e bares, a recomendação é que façam as reservas com antecedência, lembrando que a taxa de serviço é opcional ao cliente e a informação deve constar no cardápio. “No Paraná existe uma lei que proíbe a cobrança da consumação mínima em bares e casas noturnas, além disso, o couvert artístico só pode ser cobrado quando há música ao vivo no local e a informação também é obrigatória”, explica Claudia. Aqui estão algumas opções de presentes para esta data e os cuidados que devem ser tomados: I Flores: Devido à procura, ocorre uma elevação nos preços. Porém, antes de comprar, o consumidor deve escolher entre as variedades de flores e arranjos e pesquisar preços em vários estabelecimentos. Conforme a escolha, o valor poderá ter grandes alterações. Além disso, é preciso saber se a floricultura cobra pela entrega e quanto será essa taxa. A dica do Procon-PR é optar por arranjos e vasos que possam ser utilizados como enfeites depois. I Perfumes e cosméticos: Neste caso, deve-se verificar a data de validade, componentes, CNPJ, registro do Ministério da Saúde, uso, armazenamento, fabricante ou importador. Produtos importados devem trazer as informações em português. I Cestas de café da manhã: Escolha empresas com referências de quem já tenha utilizado os serviços. Antes de fazer o pedido, informe-se sobre o conteúdo da cesta, número de itens, marca, quantidade, qualidade, tipo de produtos e se são incluídos outros artigos (jornal, revistas, flores). No pedido devem constar o preço, tipo de cesta, horário e local da entrega. Os artigos não alimentícios devem vir embalados separadamente. I Roupas e calçados: Como são presentes muito procurados, o consumidor precisa verificar a possibilidade de troca e fazer com que conste na nota fiscal. Tamanho, cor e modelo não são considerados defeitos e a troca é uma liberalidade da empresa. Se houver parcelamento da compra, o consumidor precisa ser informado sobre os juros cobrados, total à vista e a prazo e o número de parcelas. Em toda compra é imprescindível que o consumidor exija a nota fiscal, que é o comprovante válido da aquisição, da garantia e necessário para eventuais reclamações. Em caso de dúvidas ou problemas, consulte o Procon-PR pessoalmente, na Rua Presidente Faria, 431, centro de Curitiba, ou pelo telefone 0800-41-1512.